
Portaria**PORTARIA Nº 081/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1208/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 14.02.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 038ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 09.03.2017 a 08.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria**PORTARIA Nº 082/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. José dos Reis Pinheiro Lemes, Juiz Eleitoral da 060ª ZEGO de Urutaí, no período de 2 a 31.03.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 08.02.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 14.02.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA, Juiz Eleitoral da 023ª ZEGO de Orizona, para substituir na jurisdição eleitoral da 060ª ZEGO, com sede no município de Urutaí, no período de 2 a 31.03.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria**PORTARIA Nº 083/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Guilherme Sarri Carreira, Juiz Eleitoral da 124ª ZEGO de Bom Jesus de Goiás, no período de 2 a 31.03.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 09.12.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 14.02.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta, lotada provisoriamente na Comarca de Cachoeira Dourada, para substituir na jurisdição eleitoral da 124ª ZEGO, com sede no município de Bom Jesus de Goiás, no período de 2 a 31.03.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.